LEI Nº 2746, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Revoga a Lei Municipal nº 1360, de 21 de maio de 2008

Prefeito Municipal de Barão, JEFFERSON SCHUSTER BORN, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º Revoga a Lei Municipal nº 1360, de 21 de maio de 2008, que denomina logradouro público no perímetro urbano de Barão.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.

JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 06/06/2023
Carlos Henrique Bourscheid
Matrícula nº 628
Secretário Municipal da Administração